

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS

O Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os que, o presente edital, com prazo de 10 dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0035572-36.2023.8.16.0019, deste juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu(ré) KAMILA FORTES DE LARA, portador do RG nº 132520739 SSP/PR, filho de ZENI DA APARECIDA FORTES GEREMIAS e PEDRO MARTINHO PROCOPIO DE LARA, nascido em PONTA GROSSA/PR em 27/03/1996, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de dez (10) dias, compareça a este Juízo da Terceira Vara Criminal a fim de efetuar o pagamento da multa a que foi condenado no valor de R\$ 404,58 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

Ponta Grossa, 11 de julho de 2024. Eu, Clara Ornat Severino, Estagiária, digitei e conferi.

Elaine Cristine Munhoz Stadler
Chefe de Secretaria